INDICAÇÃO Nº 331/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVOS NOS PARQUES, PRAÇAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER DE PARAUAPEBAS, EM ESPECIAL NO COMPLEXO TURÍSTICO BEL MESQUITA, NO PARQUE DOS YPÊS E EM OUTROS AMBIENTES QUE ESTEJAM EM FASE DE CONSTRUÇÃO OU AINDA EM PROJETO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O DIREITO AO LAZER ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA.

Indico ao Poder Executivo Municipal que, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés – PROSAP, promova a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos inclusivos nos principais espaços públicos de lazer de Parauapebas, como o Complexo Turístico Bel Mesquita, o Parque dos Ypês, as praças e áreas de convivência nos bairros, bem como nos espaços que estão em fase de construção ou que venham a ser projetados.

Parauapebas, 26 de maio de 2025.

MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368

Assinado de forma digital por MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368
Dados: 2025.05.26 10:37:49 -03'00'

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação nasce de uma demanda legítima e sensível apresentada ao nosso gabinete por um pai atípico, que compartilhou os desafios diários de criar um filho com deficiência diante da ausência de espaços públicos verdadeiramente acessíveis e inclusivos para o convívio familiar e o lazer infantil em Parauapebas.

O relato desse pai evidencia uma realidade muitas vezes invisibilizada: a exclusão vivida por inúmeras famílias que não encontram nos ambientes coletivos condições adequadas de acessibilidade para seus filhos. Locais amplamente frequentados pela população, como o Complexo Turístico Bel Mesquita e o Parque dos Ypês, ainda não dispõem de brinquedos adaptados, o que revela um cenário de omissão quanto ao direito fundamental à inclusão e ao acesso equitativo aos espaços públicos.

Recomenda-se, ainda, que essa medida de inclusão seja adotada como diretriz permanente, estendendo-se aos espaços públicos que estão em fase de construção, bem como àqueles em fase de planejamento ou execução de projetos, assegurando que todos os novos equipamentos urbanos contemplem políticas públicas de acessibilidade e inclusão para crianças com deficiência e seus familiares.

A Constituição Federal, em seu artigo 227, e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) asseguram às crianças com deficiência o direito ao lazer, à acessibilidade e à convivência comunitária em igualdade de condições com as demais. Portanto, a instalação de brinquedos acessíveis não é apenas um ato de sensibilidade, mas uma obrigação legal e um passo concreto na promoção dos direitos humanos, da cidadania e da justiça social.

É imprescindível que os espaços públicos contem com equipamentos como balanços para cadeirantes, gangorras adaptadas, painéis sensoriais e pisos táteis, permitindo a vivência plena e segura de crianças com deficiência física, sensorial, intelectual ou múltipla, bem como de seus familiares e cuidadores. A presença desses equipamentos promove não apenas acessibilidade física, mas também a superação de barreiras atitudinais, fortalecendo a empatia, o respeito à diversidade e a convivência comunitária desde a infância.

Diante disso, propõe-se que o município priorize a instalação de brinquedos adaptados em praças, parques e demais áreas de lazer já existentes, bem como incorpore essa exigência em todos os projetos futuros de urbanização e requalificação desses espaços, consolidando uma Parauapebas mais inclusiva, acolhedora e comprometida com todas as infâncias.

Por fim, diante da relevância e do alcance social desta proposta, solicitamos o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Indicação, na certeza de que a construção de uma cidade mais justa e acessível passa, necessariamente, pelo reconhecimento e pela valorização da diversidade.

Parauapebas, 26 de maio de 2025.

MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368

Assinado de forma digital por MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368
Dados: 2025.05.26 10:38:05 -03'00'

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT